

Edital nº 01/2013/PPGH-FH/UFG
Solicitação de Auxílio Financeiro
Junho a Outubro de 2013

O Programa de Pós-Graduação em História da UFG, no uso de suas atribuições legais, visando fomentar a pesquisa dos discentes do Programa, atendendo aos dispositivos legais da Portaria nº64 CAPES, de 24/03/2010, e ao que foi definido em reunião do Colegiado, resolve:

I – Do Objetivo

Conceder auxílio aos estudantes regularmente matriculados no PPGH/UFG para apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais ou para realização de trabalho de campo e coleta de dados no país.

II – Dos prazos

2.1 – O prazo para a concessão de auxílio, de que trata este Edital, fica definido entre 10 de junho a 31 de outubro de 2013. Nesse ínterim, a Secretaria do PPGH/UFG receberá as inscrições para obtenção de auxílio financeiro, atendendo aos objetivos do “*item I*” deste Edital.

2.2 – O discente deverá entregar a documentação requerida, no tempo mínimo de 20 (vinte) dias antes do evento/trabalho em campo.

2.3 – A Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente será responsável por analisar as solicitações, emitindo parecer deferindo ou indeferindo o pedido, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega da documentação na Secretaria do PPGH/UFG.

2.4 – O prazo para interposição de recurso do julgamento será de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação.

2.5 – O resultado final será divulgado em até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo do recurso.

III – Da documentação a ser encaminhada

- 3.1 – Formulário de Inscrição (*Anexo I* deste Edital);
- 3.2 – Carta de Aceite do trabalho a ser apresentado;
- 3.3 – Programação impressa na página do evento e/ou folder;
- 3.4 – Plano de Trabalho (exclusivo para solicitações de Trabalho de Campo);
- 3.5 – Concordância ou justificativa da participação no evento ou da necessidade do trabalho de campo assinada pelo orientador(a).

IV – Da Avaliação

4.1 – A avaliação do solicitante será feita pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do PPGH, levando-se em consideração a regularidade da documentação encaminhada.

4.2 – O deferimento da solicitação pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente não será garantia de recebimento do auxílio, estando esta vinculada à disponibilidade orçamentária do período.

V – Disposições Gerais

5.1 – Os auxílios financeiros serão concedidos na forma de *Reembolso de Despesas*.

5.2 – Ao final do evento, o discente será reembolsado das despesas realizadas durante o Evento/Trabalho de Campo, comprovadas por meio de notas/comprovantes fiscais, emitidos em nome e CPF do discente contemplado.

5.3 – Para fins de reembolso, o discente contemplado também deverá apresentar à Secretaria do PPGH/UFG o Certificado de Apresentação do Trabalho, juntamente com comprovante bancário, com números de Conta Corrente e Agência.

5.4 – O discente contemplado neste Edital não poderá receber novo auxílio semelhante do PPGH/UFG, durante o prazo mínimo de 12 (doze) meses, decorridos da data de início do evento e/ou trabalho de campo.

5.5 – Os resarcimentos serão concedidos nos valores de até no máximo R\$ 300,00 (trezentos reais) por solicitação.

Goiânia, 10 de junho de 2013.



Fabiana de Souza Fredrigo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da FH/UFG

Anexo I – Solicitação de Auxílio para Eventos/Trabalho de Campo



MESTRADO
 DOUTORADO

ALUNO(A):

CPF:

Fone Fixo: ()	Celular: ()	E-mail:	
Bolsista? () Sim	() Não	Agência Financiadora:	Ínicio da Bolsa (mês/ano):
Vínculo Empregatício: () Sim	() Não	Início do Vínculo (mês/ano):	Local do Vínculo:
Ano de Ingresso:	Número de Matrícula:		
Linha de Pesquisa:			
() Fronteiras, Interculturalidades e Ensino de História			
() História, Memória e Imaginários Sociais			
() Ideias, Saberes e Escritas da (e na) História			
() Poder, Sertão e Identidades			
Orientador(a):			

Venho por meio deste requerer auxílio financeiro para participação de evento/trabalho de campo, regulamentado pelo Edital 01/2013/CPGH/FH-UFG,

Assinatura do(a) Discente

Goiânia, ____/____/2013

Número de inscrição: _____

Via do Requerente

Informamos que o discente _____ entregou a documentação para requerer auxílio financeiro para participação de evento/trabalho de campo, regulamentado pelo Edital 01/2013/CPGH/FH-UFG em ____/____/2013.

Assinatura e Carimbo (Secretaria do PPGH/UFG)

Número de inscrição: _____